Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA 26/2023 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 22 de agosto de 2023

Institui Comissão de Admissibilidade de Processos Éticos-Profissionais no âmbito do CRMV-RN.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e pelo art. 11, alínea "i", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, do Código de Processo Ético-Profissional, aprovado pela Resolução CFMV nº 1330, de 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Admissibilidade de Processos Éticos-Profissionais no âmbito deste CRMV-RN com o objetivo de auxiliar o Presidente na tomada de decisões quanto à abertura de processos desta natureza.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Portaria, independentemente de transcrição, as disposições contidas nos artigos 20 a 25, do Capítulo I, da Resolução CFMV nº 1330/2020.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 19, da Resolução CFMV nº 1330/2020, é composta pelo Vice-Presidente, pela Secretária-Geral e pelo Tesoureiro do Regional.

Art. 3º A Comissão instituída na forma dos artigos anteriores emitirá, quando solicitado pelo Presidente, parecer sobre a abertura de Processos Éticos-Profissionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br).

Natal/RN, 22 de agosto de 2023.

Méd. Vet. **Nirley Vercelly Lopes Formiga**
Presidente do CRMV-RN
CRMV-RN nº 0274

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 22/08/2023 15:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188105
Código de Autenticação: 7bf22b9cc9